



# Câmara Municipal de Ouro Branco

23.964.950/0001-31

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a **modernização e transparência das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Ouro Branco**, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de um conjunto de sistemas e aplicativos integrados, conforme detalhados na planilha do item 4 deste termo.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A compra do objeto destinar-se-á a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco visando à transparência dos atos realizados por esta casa legislativa, conforme regulamentado pela "*Lei da Transparência*" (*Lei Complementar (LC) nº 131/2009*) que foi criada com a finalidade de divulgar em tempo real a receita e despesas de toda entidade pública em um site na internet, assim como a "*Lei nº 12.527 de novembro de 2011*", que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos á informações públicas, sendo a referida aplicável aos três poderes, Federal, Estadual e Municipal, assim como ao Executivo, Legislativo e ao Judiciário.

### 3 – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os serviços a serem contratados são inteiramente online.

### 4 – DO CUSTO ESTIMADO

4.1 O valor estimado da despesa refere-se ao menor preço dentre os três quantitativos apurados em ampla pesquisa de mercado da cidade de Ouro Branco e região conforme orçamento na tabela abaixo sendo o referido de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), uma vez que o valor mensal orçado pela empresa vencedora "NUVEM LEGISLATIVA", razão social 10.755.950/0001-80, é de R\$800,00 (oitocentos reais) pelo período de 12 meses, podendo o contrato ser renovado se houver interesse de ambas as partes e o serviço estiver em conformidade legal.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

23.964.950/0001-31

NUVEM LEGISLATIVA					
UNID.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇO	1	Implantação e treinamento	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇO MENSAL	2	2.1 - Licença de uso e suporte do Sistema de Gestão das Atividades Legislativas	12	R\$800,00	R\$ 9.600,00
		2.2 - Licença de uso e suporte do <b>Portal Oficial do Legislativo</b> incluindo módulos de transparência, atividade legislativa e dados institucionais.			
		2.3 - Licença de uso e suporte do Aplicativo para publicidade e transparência das Atividades Legislativas			
		2.4 - Serviço de e-mail corporativo com extensão governamental			
		2.5 - Serviço de hospedagem de dados			
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)</b>					
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias</b>					

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225



# Câmara Municipal de Ouro Branco

23.964.950/0001-31

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

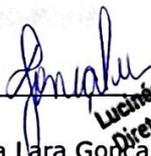
CAPACIDADES DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE DADOS	
Espaço em disco para armazenamento de dados, arquivos e anexos de e-mails	70 GB
Transferência mensal de dados	300 GB
Número de contas de e-mails	60

4.2 Tais despesas serão custeadas com recursos provenientes da dotação 01.031.0046.2.214 - Ficha 29 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

### 5- DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Ouro Branco até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços mediante a apresentação de nota fiscal eletrônica, enviada para o e-mail da "Diretoria Administrativa", acompanhada da descrição dos serviços prestados e dos valores conforme contrato.

Ouro Branco, 23 de maio de 2022.



Lucinéa Lara Gonçalves  
Diretora Administrativa

Lucinéa Lara Gonçalves  
Diretora Administrativa da CMOB